



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1261

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Nº 80 09/06/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.080,70 (Onze Mil e Oitenta Reais e Setenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRAÇA PREFEITO ELIAS P. DE SOUZA FILHO
CENTRO
FEIRA DA MATA - BA
CNPJ: 16.416.125/0001-37

Decreto Nº 80
09/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 11.080,70 (Onze Mil e Oitenta Reais e Setenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 1 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

150100	CÂMARA DE VEREADORES		
1002	REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000-Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000-Recursos Ordinários	3.080,70
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000-Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.080,70
		Total da Unidade R\$	11.080,70
		Valor Total Suplementado R\$	11.080,70

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Transposição / Remanejamento / Transferência R\$11.080,70

Dotações Anuladas

140100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2024	MANUTENÇÃO DA FESTA DE VAQUEJADA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000-Recursos Ordinários	11.080,70
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.080,70
		Total da Unidade R\$	11.080,70
		Valor Total Anulado R\$	11.080,70

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DA MATA, 09 de junho de 2020

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRAÇA PREFEITO ELIAS P. DE SOUZA FILHO

CENTRO

FEIRA DA MATA - BA

CNPJ: 16.416.125/0001-37

Aparecido Alves da Silva
Prefeito
787.499.725-53